INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES

CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO, NA MODALIDADE PRESENCIAL - *CAMPUS* JARU

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES** do **Edital Nº 9/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025,** referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, financiando pelo Programa Mulheres Mil Ciclo III, a apresentarem comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O período da prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória, está previsto para ocorrer entre os meses de abril a junho de 2025, conforme calendário de oferta das disciplinas. No entanto, o referido prazo poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

1.2. Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de iguais programas ou similares, da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

1.3. O Quadro 1, traz informações sobre a função, nome e carga horária que os prestadores de serviço deverão atuar no referido curso.

Quadro 1 - Colaborador(a) convocado (a).

APOIO TÉCNICO AOS CURSOS FIC	NOME	CH MENSAL	ATRIBUIÇÕES
Gestão acadêmica	Kleyci Kelly da Silva Araujo	60	ANEXO IIA desta convocação
Gestão financeira	Brígida Helen Gomes de Oliveira Moura	60	ANEXO IIB desta convocação
PROFESSOR FORMADOR CUIDADOR DE IDOSO - COMPONENTE CURRICULAR	**NOME**	**CH DISCIPLINA**	**EMENTA DA DISCIPLINA**
Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	Hendy Barbosa Santos	8	ANEXO III desta convocação
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	-	9	ANEXO III desta convocação
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	Aldison Diego Fonseca Dias	18	ANEXO III desta convocação
Legislação social e ética profissional aplicada aos cuidados com o idoso	Núbia Lafaiete da Silva Kern	25	ANEXO III desta convocação
Noções básicas de primeiros socorros e cuidados a saúde do idoso	Lucas da Silva Rafael	25	ANEXO III desta convocação
Exercícios físicos e ludicidade direcionados ao idoso	Lucas da Silva Rafael	25	ANEXO III desta convocação
Farmacologia básica e uso de medicamentos pelo idoso	Leandro Fernandes Pinto	25	ANEXO III desta convocação
Alimentação do idoso. Noções de Biossegurança, Segurança Alimentar (higiene, conservação, preparo) e Nutricional	Elisangela dos Santos Vicente Cardoso	25	ANEXO III desta convocação

* Caso ocorra inscrição em mais de uma disciplina, cuja soma ultrapassem 50h (conforme item 4.3 do Edital), no ato do envio da documentação ao DEPEX (02/04/2025 - depex.jaru@ifro.edu.br), o(a) colaborador(a) deverá indicar uma das disciplinas para declínio, a qual será convocado o próximo candidato classificado no Resultado Final.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão enviar ao *Campus* Jaru pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br em um **único arquivo em PDF** , as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;

b) Cópia simples do comprovante de endereço;

c) Cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta, onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;

d) Cópia simples do comprovante de escolaridade;

e) Cópia simples do PIS/PASEP;

f) Cópia simples do RG ou documento oficial com foto (frente e verso) e CPF;

g) Contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;

h) Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

2.2. A documentação enviada deverá ser em formato PDF e, o **nome do arquivo** deve ser o nome do (a) candidato(a).

2.3. Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

2.4. O envio da documentação requerida acima deverá ser encaminhada em até 04 (quatro) dias úteis após a data de assinatura e publicação deste termo de convocação (prazo máximo até o dia **02/04/2025**). A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente, e pode conter os meses de abril a junho de 2025. Os serviços a serem prestados são aqueles previstos no **Quadro 1** e no **ANEXO II** das atribuições do bolsista, do **Edital Nº 9/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025** (SEI nº 2560873) , e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

3.2. Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Quadro 1 do Edital.

3.3. A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.4. O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: < **depex.jaru@ifro.edu.br**>.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

ANEXOS AO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 9/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

<table>
<tr><td colspan="5">IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</td></tr>
<tr><td colspan="5">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CPF:</td><td colspan="3">RG (órgão emissor e UF):</td></tr>
<tr><td colspan="2">Rua:</td><td>Bairro:</td><td colspan="2">Cidade/UF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CEP:</td><td colspan="3">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="5">Telefone:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Número PIS/PASEP:</td><td colspan="2">Número e série CTPS:</td></tr>
<tr><td>Dados Bancário</td><td>Banco:</td><td>Agência:</td><td>Conta corrente:</td><td>Chave Pix:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Função para a qual foi selecionado:</td><td></td></tr>
</table>

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **Edital Nº 9/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025,** de Seleção de Colaboradores para a oferta de Curso, na modalidade Presencial, de Formação Inicial em Cuidador de Idoso.

Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o Edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação destes programas ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade presencial, no IFRO Campus Jaru) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

_____-_____, _____ de março de 2025

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

ANEXO IIA - ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO ACADÊMICA

1. Participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
2. Realizar os registros dos alunos nos Sistemas Acadêmicos do IFRO e SISTEC;
3. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, e outros documentos oficiais relativos aos alunos;
4. Gerar a certificação dos alunos formandos nos cursos;
5. Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento do controle acadêmico;
6. Fazer levantamentos, análise dos resultados dos indicadores acadêmicos e manter estatísticas atualizadas e ter sob controle dados acadêmicos e curriculares, visando subsidiar estudos e interpretações, com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas;
7. Elaborar, organizar e preencher os instrumentos de controle acadêmico previstos nos regulamentos do IFRO;
8. Auxiliar na realização das matrículas, cancelamentos, bem como a expedição de históricos, boletins, diplomas e certificados, conforme os regulamentos do IFRO;
9. Acompanhar e atender, em conjunto com setores competentes, discentes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem;
10. Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes;
11. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas para ser entregue ao Coordenador Adjunto do Programa e entre outras atividades delegadas pela coordenação adjunta.

ANEXO IIB - ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO FINANCEIRA

1. Cadastrar e manter atualizado os dados de bolsistas no SIAFI;
2. Receber e conferir as folhas de frequências (físicas) e demais documentos entregues pelas diversas unidades locais de ensino;
3. Executar abertura de processo para pagamento das bolsas;
4. Receber, organizar e arquivar os processos de pagamentos das bolsas;
5. Executar o lançamento de documentos hábeis (liquidação) no SIAFI;
6. Executar o lançamento das listas de credores no SIAFI;
7. Manter Equipes Locais informadas sobre toda a tramitação de pagamento das bolsas;
8. Executar a atualização de todas as informações em planilha de controle financeiro;
9. Substituir, quando necessário, o Supervisor Contábil em suas faltas e ausências;
10. Participar dos encontros e reuniões de coordenação, promovidos pela Coordenação Geral;
11. Executar todas as atribuições do encargo, aqui especificadas, respeitando as características da metodologia do Programa Mulheres Mil.

ANEXO III

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO

Curso: Cuidadora de idosos	
Módulo: Formação Básica (Núcleo Comum)	**Componente curricular:** Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal
Ementa: Ortografia. Estrutura textual. Leitura e construção de sentidos. Documentos formais: ofício, memorando, requerimento, mensagem de e-mail, relatório técnico, curriculum vitae.	

Formatação de textos: noções elementares de metodologia científica, Técnicas e dicas para falar em público. Clareza e confiança na comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Organização de ideias e preparo para uma apresentação ou demonstração.
Objetivos: Desenvolver competências de produção textual para atendimento a necessidades cotidianas e profissionais; Identificar e aplicar a melhores técnicas para controlar o nervosismo; saber usar a entonação, os gestos e o tom de voz para fazer apresentações; dominar as técnicas de expressão corporal
Principais referências: GALLO, Carmine. TED: Falar, convencer, emocionar. São José dos Campos: Benvirá, 2013. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português Instrumental. 28ª ed. São Paulo. Atlas, 2009. OLIVEIRA, J. L. de. Texto acadêmico: técnicas de redação e pesquisa científica. Rio de Janeiro: Vozes POLITO, Reinaldo. Super dicas Para Falar Bem em Conversas e Apresentações. São José dos Campos: Benvirá, 2018. WEIL, Pierre. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 75. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

Curso: Cuidadora de idosos	
Módulo: Formação Básica (Núcleo Comum)	**Componente curricular:** Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira
Ementa: Número naturais. Operações fundamentais. Matemática financeira: orçamento/receita, despesa/preço/lucro. Situações problemas. Introdução a finanças pessoais. Identificar e modelar problemas envolvendo juros simples e juros compostos. Diferenciar os vários Sistemas de Amortização de Dívidas, Empréstimos e Financiamentos.	
Objetivos: Reconhecer o uso dos conceitos fundamentais da Matemática básica no contexto diário e sua função social, destacando sua importância e utilidade	
Principais referências: ASSAFNETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2000. GUERRA, Fernando. Matemática Financeira através da HP-12C. 3a. ed. Florianópolis: UFSC. 2006. SHINODA, Carlos, Matemática Financeira para usuários do Excel, 2 a ed. Ed.Atlas, 1988. OLIVEIRA, Lídia Lagua de. EJA-Educação de Jovens e Adultos: Matemática para o Ensino Fundamental. 1ª Edição. São Paulo. Ática, 2007	

Curso: Cuidadora de idosos	
Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania
Ementa: Uso de smartphone e suas aplicações básicas. Criação e utilização de e-mail. Criação e utilização da conta Gov.br. Utilização das redes sociais e das ferramentas básicas de busca e de pesquisa. Noções introdutórias de segurança digital e proteção de dados. Abertura de Conta e sua utilização em aplicativos de bancos. Como fazer uma pesquisa na internet e verificar se uma informação é verdadeira ou falsa	
Objetivos: Oferecer a capacitação para a Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania.	
Principais referências: BRASIL. Gov.br - Garantindo a sua identificação nos serviços digitais do governo. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/. Último acesso em 13/08/23. CFEMEA. Guia Prática de Estratégias e Táticas para a Segurança Digital Feminista. 2017. Disponível em: https://www.marialab.org/wpcontent/uploads/2020/09/guia_pratica_estrategias_taticas_seguranca_digital_feminista.pdf. Último acesso em 04/08/23. PEREIRA, Ana M. de O.; TEIXEIRA, Adriano C.; TRENTIN, Antônio S. (org). Inclusão Digital: tecnologias e metodologias. Passo Fundo: Ed. UPF; Salvador: Ed. UFBA, 2013. LEVINE, John R.; YOUNG, Margaret L. Internet para Leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.	

Curso: Cuidadora de idosos	

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Legislação social e ética profissional aplicada aos cuidados com o idoso.
Ementa: Estatuto do Idoso: direitos fundamentais; Política Nacional do Idoso: finalidade, princípios e diretrizes; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: objetivo e diretrizes; ética profissional no cuidado com o Idoso; as relações sociais e a qualidade de vida**.**	
Objetivos: Conhecer as garantias legais que regem o cotidiano da pessoa idosa, bem como as políticas sociais a ela destinadas, a fim de imprimir no trato com esse público o cuidado necessário ao seu bem-estar social, mediante a garantia de seu envelhecimento com qualidade de vida e justiça social.	
Principais referências: BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741. Brasília, 1º de outubro de 2003. _____. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842. Brasília, 04 de janeiro de 1994. _____. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Portaria nº 2.528/GM. Brasília, 19 de outubro de 2006. CARVALHO, Rosângela Rodrigues de. Política nacional de saúde da pessoa idosa: competência dos cuidadores de pessoas dependentes. Brasília: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, 2010. Ministério da Saúde. Envelhecimento e Saúde da pessoa idosa. Brasília 2013.	

Curso: Cuidadora de idosos	
Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Noções básicas de primeiros socorros e cuidados a saúde do idoso
Ementa: Procedimentos básicos de enfermagem. Primeiros socorros: definição e principais ocorrências. Serviços de atendimento às emergências. Suporte básico de vida e atendimento pré-hospitalar. Funções, sinais vitais e de apoio. Etapas de primeiros socorros para emergências mais comuns: asfixia, engasgo, hipoglicemia, envenenamento, queimadura, quedas, desmaios, convulsões, hemorragias e parada cardio-respiratória	
Objetivos: Orientar os cuidadores em relação as técnicas de primeiros socorros para idosos	
Principais referências: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Primeiros Socorros. Disponível em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirossocorros.pdf. FERREIRA, Genilda. Procedimentos Básicos de Enfermagem no Cuidar. São Paulo: Difusão, 1997	

Curso: Cuidadora de idosos	
Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Exercícios físicos e ludicidade direcionados ao idoso.
Ementa: Alteração do organismo humano no processo de envelhecimento. Aspectos biológicos do envelhecimento. Atividades de recreação. Conceituação e importância dos jogos recreativos, brinquedos e brincadeiras. Atividades lúdicas e de lazer: planejamento e orientação, Avaliações físicas e exames voltados para o idoso, exercícios com a pessoa idosa: respiratório e motor. Cuidados em Saúde Mental. Estímulos do corpo e dos sentidos.	
Objetivos: Demonstrar atividades físicas e recreativas para auxiliar nos cuidados dos idosos.	
Principais referências: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais. São Paulo: SMS, 2007 PALHOUTO, Cláudia. O Autoconceito em Idosos Institucionalizados. Lisboa: ULHT, 1997. OSÓRIO, Agustín Requejo; PINTO, Fernando Cabral. (Coord.). As pessoas idosas: contexto social e intervenção educativa. Lisboa: Piaget, 2007.	

Curso: Cuidadora de idosos	

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Farmacologia básica e uso de medicamentos pelo idoso

Ementa: Interação farmacológica. Cuidados com medicação e vacinas. Classes de medicamentos. Utilização de medicamentos pelos idosos. Promoção do uso racional de medicamentos. Introdução a fitoterapia e homeopatia.

Objetivos: Orientar os cuidadores a respeito da utilização de medicamentos no cuidado aos idosos

Principais referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais. São Paulo: SMS, 2007.

Curso: Cuidadora de idosos

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica	**Componente curricular:** Alimentação do idoso. Noções de Biossegurança, Segurança Alimentar (higiene, conservação, preparo) e Nutricional

Ementa: Higiene e conservação dos alimentos. Contaminação e ou deterioração dos alimentos durante a manipulação, o preparo, consumo e conservação. Análise de perigos e pontos críticos de controle. Legislação sanitária e aplicações na Saúde Coletiva e uso de EPI's (equipamentos de proteção individuais); Pré-preparo, preparo e finalização de alimentos aplicando conceitos de higiene e sustentabilidade na manipulação destes alimentos; perigos em alimentos; Microbiologia básica dos alimentos; Doenças transmitidas por alimentos; Higiene pessoal; Conservação de alimentos; Critérios de segurança nas etapas de produção.

Objetivos: Aplicar corretamente os princípios de higiene pessoal, de equipamentos, de utensílios e de alimentos na manipulação de produtos; Conhecer a legislação sanitária vigente; Conhecer as doenças transmitidas por alimentos; Compreender a maneira como hábitos alimentares e de higiene podem agir na promoção da saúde. Refletir sobre medidas de profilaxia de doenças que acometem a mulher e a família, incluindo: visitas periódicas à Unidade de Saúde (pré-natal, puericultura, acompanhamento ginecológico, etc.), perigos da automedicação, atenção à prescrição médica, autoexame, exames profiláticos, Compreender o que é uma dieta saudável e promover o seu consumo diário; compreender que a adoção de uma alimentação saudável contribui para a promoção da saúde, prevenção de doenças, segurança alimentar e nutricional, proporcionando qualidade de vida e um ritmo favorável de envelhecimento.

Principais referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Portaria n°. 1428 de 23/11/93. Disponível em www.anvisa.gov.br.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Resolução RDC n°. 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em www.anvisa.gov.br.

HAZELWOOD, D.; McLEAN, A.C. Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. São Paulo: Varela, 1994.

SANTA CATARINA. Decreto Estadual N°. 31.455, de 20 de fevereiro de 1987. Estabelece critérios sobre estabelecimentos que manipulem, comercializem ou transportem alimentos e/ou bebidas. Disponível em www.saudejoinville.sc.gov.br/visa/leiestadual.htm.

SILVA, Jr., E.A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos. 6ª edição, São Paulo: Varela, 2005, 624p.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 27/03/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597170** e o código CRC **F6683C85**.